

RESOLUÇÃO N° 406, de 23.10.2012

(Processo TRT7 n° 10474/2012)

(Proposição da Presidência, precedida de legislação específica, submetendo, para fins de deliberação pelo Tribunal, de acordo com o que prescreve o artigo 34, inciso XXXII, do Regimento Interno, a deflagração do processo de acesso a este Tribunal, para provimento, pelo critério de merecimento, de 01 (um) cargo de Desembargador do Trabalho, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando à promoção de um Juiz do Trabalho de 1º grau.)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, com o fito de deflagrar processo para provimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando à promoção de um Juiz do Trabalho de 1º grau.”

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 1095, DE 30.10.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO